



REQUERIMENTO DE DILAÇÃO DE PRAZO - CCJ

Sarzedo-MG, 05 de agosto de 2025.

Da: Comissão de Constituição e Justiça

Para: Vereadores da Câmara Municipal de Sarzedo

Assunto: Dilação de prazo do Projeto de Lei nº 26/2025.

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

A Comissão de Constituição e Justiça, em cumprimento ao seu dever de garantir a análise criteriosa e a adequada tramitação dos projetos legislativos em curso, vem, por meio deste, solicitar a **dilação de prazo, por igual período**, para a emissão do parecer referente ao **Projeto de Lei nº 26/2025**, conforme descrito a seguir:

- **PROJETO DE LEI 26/2025 "TORNA OBRIGATÓRIA A DIVULGAÇÃO DAS LISTAS DE PACIENTES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) QUE AGUARDAM EXAMES ESPECIALIZADOS E CIRURGIAS ELETIVAS NO ÂMBITO O MUNICÍPIO DE SARZEDO, MINAS GERAIS."**

Considerando que a matéria está sendo analisada internamente pelas comissões, com revisão diligente para identificar eventuais necessidades de ajustes ou complementações;

Considerando a importância de uma análise minuciosa e criteriosa da proposição em tramitação, que assegure a conformidade legal e a eficácia da norma proposta;



Considerando que o Projeto de Lei nº 26/2025 já foi objeto de duas prorrogações anteriores de prazo para emissão de parecer no âmbito desta Comissão;

Considerando, todavia, que, diante da complexidade da matéria e da ausência de deliberação conclusiva, será necessária nova prorrogação de prazo;

Considerando, ainda, o que foi deliberado na reunião interna realizada em 27 de maio, cuja ata registra que um dos autores, o Exmo. Sr. José Estevam, solicitou expressamente que a Comissão aguardasse a conclusão das discussões sobre o projeto;

Considerando, ainda, que a Procuradoria da Câmara está igualmente envolvida no estudo técnico da matéria, o que demanda tempo adicional para a elaboração de um parecer devidamente fundamentado;

Solicitamos, portanto, a dilação de prazo por mais 30 (trinta) dias úteis, com o objetivo de assegurar o tempo necessário para análise técnica, amadurecimento do debate e elaboração do parecer final.

Assim sendo, aproveitamos para renovar votos de elevada estima e respeito.

Atenciosamente,

Rafael Souza Parreira das Chagas
Presidente da CCJ

Geovania Aparecida Fernandes dos Santos
Relatora da CCJ

Inaiara Benício Lima
Membro Suplente da CCJ